



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Aos quatro dias mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Auditório da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, localizado na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Sob a presidência do Vereador Carlos Roberto da Luz, com a presença dos Vereadores Jorge Soares da Silva Winter, Susana Müller Campigotto, Luís Carlos Reichert; Ênio Ronchi Junior; Felipe Brás Luciani; João Sidnei da Silva, Maique Jaqueline Wagner Reichert e Robson Miguel Rech. Estiveram presentes ainda a Procuradora-Geral Legislativa, Bruna Anziliero, e a Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. Na sequência, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus com a leitura de texto bíblico. Em seguida, solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Foram lidas e registradas as seguintes correspondências e comunicações: Do gabinete do Prefeito: Retirada dos Projeto de Lei n. 23 e Projeto de Lei Complementar n. 12 e envio de Projetos de Lei. **Matérias do Expediente:** Indicação nº 93/2026, de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani, indicando ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, realize estudo de viabilidade para implantação de lombadas (redutores de velocidade) na Rua Vereador Crisóstomo Gesser; Indicação nº 94/2026, de autoria do Vereador Ênio Ronchi Júnior, indicando ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de manutenção da Rua Elias Bachmann; Indicação nº 95/2026, de autoria do Vereador Luis Carlos Reichert, indicando ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização da demolição das antigas instalações da Escola Municipal Arlindo Benvenuto Zimmermann; Indicação nº 96/2026, de autoria do Vereador Felipe Brás Luciani, indicando ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de um polo de ginástica na comunidade de Ribeirão do Padre; Indicação nº 97/2026, de autoria do Vereador Maique Reichert, indicando ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de reparos no asfalto no Bairro Máximo; Projeto de Lei Complementar nº 13/2026, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta a alínea “a” ao inciso I do art. 361 e altera a tabela para cálculo da Taxa de Coleta de Lixo e Resíduos – TCLR do art. 362 do Código Tributário Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 24/2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o percentual do IPCA acumulado no ano de 2025 para fins de revisão geral anual de vencimentos aos servidores ativos, inativos e pensionistas e agentes políticos da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC; Projeto de Lei Ordinária nº 25/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a cessão de uso de imóvel público para a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN; Projeto de Lei Ordinária nº 26/2026, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a cessão de uso de imóvel público para a Associação Desportiva e Recreativa Anissandro Ferreira Dias de Karatê-Do; Requerimento nº 38/2026, de autoria do Vereador Ênio Ronchi Júnior, solicitando esclarecimentos e documentos acerca da implantação de novos postes em áreas de passeio público, especialmente sobre faixas táteis destinadas a pessoas com deficiência visual; e Requerimento nº 39/2026, de autoria do Vereador Jorge Soares da Silva Winter, solicitando informações acerca da eventual adesão do Município ao Projeto Piloto de Ambiente Regulatório Experimental instituído pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, voltado à ampliação da cobertura do Serviço Móvel Pessoal em localidades sem cobertura adequada. O Presidente registrou o encaminhamento: indicações para providências de praxe; projetos de lei para análise da Comissões competentes, Requerimentos à ordem do dia para discussão e votação; ofícios e demais

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



documentos ao arquivo da Casa. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** Na palavra livre sobre o expediente do dia, o Vereador Jorge Soares da Silva Winter comentou o Requerimento nº 39/2026, destacando a importância de o Município buscar informações sobre eventual adesão ao Projeto Piloto de Ambiente Regulatório Experimental da ANATEL, voltado à ampliação da cobertura do serviço móvel em localidades sem sinal adequado. mencionou comunidades como Ribeirão do Padre e Vila Nova, ressaltando a necessidade de avanço na cobertura de telefonia e internet no Município. A Vereadora Maique Reichert reforçou a Indicação nº 97/2026, solicitando reparos no asfalto no Bairro Máximo, em razão do agravamento dos buracos pelas chuvas recentes e dos riscos de acidentes. O Vereador Felipe Brás Luciani manifestou-se sobre a Indicação nº 93/2026, referente à implantação de redutores de velocidade na Rua Vereador Crisóstomo Gesser, especialmente no trecho próximo ao Sicoob, destacando que a revitalização da via aumentou o fluxo e a velocidade dos veículos. Também agradeceu à Vereadora Maique Reichert pelo trabalho desenvolvido na Câmara e desejou sucesso em seu afastamento temporário. O Vereador Luis Carlos Reichert comentou a Indicação nº 95/2026, solicitando a demolição das antigas instalações da Escola Municipal Arlindo Benvenuto Zimmermann, em razão do estado de abandono do local, acúmulo de mato e presença de animais peçonhentos. A Vereadora Maique Reichert complementou informando que já havia tratado do tema com a Secretaria de Educação, tendo sido mencionada a necessidade de formalização documental pelo Estado para permitir providências pelo Município. O Vereador Ênio Ronchi Júnior reforçou a necessidade de implantação de lombadas na Rua Vereador Crisóstomo Gesser, destacando o intenso fluxo de veículos e pedestres no local. Em seguida, comentou o Requerimento nº 38/2026, relativo à instalação de postes pela CELESC em área de passeio público na Rua Dom Bosco, inclusive sobre faixa tátil, apontando prejuízos à acessibilidade e à conservação da calçada. Também manifestou apoio ao Requerimento nº 39/2026, ressaltando que a ampliação do sinal de telefonia e internet é medida relevante inclusive para a segurança pública. Encerradas as manifestações, o Presidente deu início às votações. Na sequência, o Presidente declarou iniciadas as votações, deliberando-se: Requerimentos n. 38 e 39/2026 aprovados por unanimidade. O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. Na palavra livre para explicações pessoais, o Vereador Ênio Ronchi Júnior relatou demanda apresentada por comerciante da Avenida Maria Marangoni, referente à necessidade de limpeza da via durante a execução da obra, especialmente diante da existência de estabelecimentos comerciais e alimentícios no local. Também solicitou esclarecimentos sobre o atraso e a conclusão da obra, bem como informações sobre o início dos trabalhos da empresa responsável pelos serviços de roçada no Município. O Vereador João Sidnei da Silva solicitou ao líder de governo o encaminhamento de demandas às Secretarias competentes, especialmente para realização de força-tarefa de limpeza com caminhão hidrojato, visando à prevenção de alagamentos, além de roçadas na localidade da Onça e roçada e patrulamento na comunidade do Belgo. Informou, ainda, que recebeu notícia de que a empresa vencedora da licitação iniciaria a instalação de placas de sinalização e denominação de ruas no Município. O Vereador Jorge Soares da Silva Winter comentou a informação sobre a instalação das placas de ruas e destacou a cobrança frequente da população. Também mencionou resposta recebida ao Requerimento nº 21/2026, referente à abertura/alargamento da Rua João Paulo, nas proximidades da propriedade do senhor Pedro Estanho, manifestando dúvida quanto à informação de

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



existência de formações rochosas no local e sugerindo possível equívoco na resposta encaminhada pelo Executivo. O Vereador Robson Michel Rech, líder de governo, respondeu às manifestações, informando que também havia solicitado força-tarefa para serviços de limpeza e roçada. Esclareceu que a empresa contratada para roçadas atuaria por demanda, com pagamento por metragem executada, e afirmou que buscará mais informações sobre a obra da Avenida Maria Marangoni, especialmente quanto a pontos de drenagem, segurança viária e conclusão dos serviços. O Presidente Carlos Roberto da Luz fez uso da palavra para destacar a importância da instalação das placas de ruas, em razão das reiteradas cobranças da população. Também manifestou preocupação com a necessidade de permanência mais frequente da empresa de roçada no Município, diante da quantidade de demandas existentes, e reforçou a importância da limpeza das sarjetas, especialmente para o adequado escoamento das águas e prevenção de alagamentos. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Ainda, que a íntegra da sessão está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=SSxKnZPzc8k&t=5s>. Na sequência, o Senhor Presidente convocou os nobres vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal, às 18h, no dia 11 de maio de 2026. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Carlos Roberto da Luz
Presidente da Câmara Municipal

Luis Carlos Reichert
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Jorge Soares da Silva Winter
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

Ênio Ronchi Júnior
Segundo Secretário da Câmara Municipal

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>